



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 233/2020 - GP

Designa Servidores para Compor a Comissão Permanente de Ética do TRE/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c art. 2º da Resolução TRE/RN nº 5/2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 902/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pelo art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016:

I – Titulares:

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS – AJPRES (Presidente)
MÁRCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS – 3ª ZE
JANAINA HELENA ATAÍDE TARGINO – SJDP

II – Suplentes:

JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA – GABJC.3 (suplente do Presidente)
ERALDO MORAIS DE MACEDO – 4ª ZE
WALQUÍRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO – GAPDG

Art. 2º A Comissão terá mandato de um ano, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de novembro de 2020

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente